

# Diário Oficial

## do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

**Mãe D'Água-PB, 23 de janeiro de 2026.**

**Contém 02 (duas) páginas**

**Prefeito**  
Jucélio Pereira Moura

**Vice-Prefeito**  
Glauco Paulino Lustosa

<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapaum Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

Cumpra-se e publique.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA ELETRONICA Nº 036/2025- LEI N. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.140/2025  
**OBJETO:** Contratação de instituição bancária oficial para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento da instituição bancária, inclusive por intermédio de terceiros contratados do município de Mãe D'água-PB. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica convocada a empresa BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência 0151-1 Patos (PB), inscrita no CNPJ-MF sob n.º 00.000.000/0001-91, no valor global de R\$ 51.950,46 (Cinquenta e um mil, novecentos e

**Portaria nº 010/2026**

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE

**MÃE D' ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D' água - PB, de 05 de outubro de 1989.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a cessão da servidora, **LIVIA MARIA LEITE QUIRINO**, portadora do CPF: 082.066.934-24, mat: 864, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do município de Santa Terezinha- PE, para o exercício de suas funções a partir de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 05 de janeiro de 2026.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 23 de janeiro de 2026.**

**Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 23 de janeiro de 2026**  
**Contém 02 (duas) páginas**



cinquenta reais e quarenta e seis centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.  
MÃE D'ÁGUA-PB, 19 DE JANEIRO DE 2026.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR